



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.186 , DE 03 DE agosto DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada na Avenida Francisco Barreto Leme, necessário ao alargamento da Avenida

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ , no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.158/89 - S-83,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Avenida Francisco Barreto Leme, nº 400, na Vila São Geraldo, de propriedade de Dulio Ambrogi Teixeira ou quem de direito e necessária ao alargamento da Avenida:

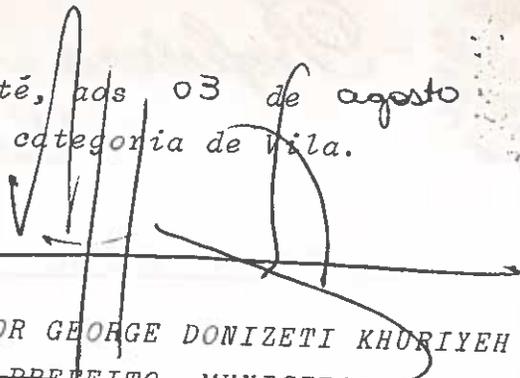
Inicia-se no ponto "A" e segue 15,00 metros confrontando com área remanescente até o ponto "B"; deflete à direita e segue 9,00 metros confrontando com viela até o ponto "D"; deflete à direita e segue 15,00 metros confrontando com a Avenida Francisco Barreto Leme até o ponto "C"; deflete à direita e segue 9,00 metros confrontando com imóvel nº 436 até o ponto "A" inicial, perfazendo uma área de 135,00 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência, cadastrada nesta Prefeitura sob BC 63.006.017.001, está configurada na planta AD-557 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

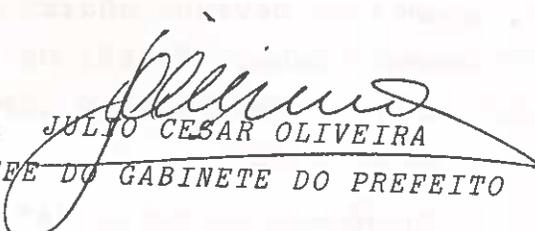
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 1989,
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHORIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 03 de agosto de 1989.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em 03/08/89

Oliveira.